



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Este Decreto Nº 9.154/2016.
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
32/12/16
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.154/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 7.810 de 23 de Novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr **ROBSON LUTZKE**, ocupante do
Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Informática, referência CE-2,
lotado na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL